

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta

Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 03015 FLS 098 LV 2-M DATA: 24/07/2014 PROTOCOLO: 04415

IMÓVEL: constituído pela Residência UH-7, CONDOMÍNIO ESSÊNCIA RESIDENCE, Rua Aluízio de Azevedo, quadra 14, lotes 24A, Bairro Park dos Carajás, nesta cidade Canaã dos Carajás - Pará, com fração ideal de 246,399 m², com área construída de 123,80 m², composta pelos seguintes ambientes: composta dos seguintes ambientes e áreas (a): 01 sala de estar com 14,75 m²; 01 sala de jantar com 8,50 m²; 01 cozinha com 9,20 m²; 01 lavanderia com 4,75 m²; 01 quarto com 8,10 m²; 01 quarto com 8,25 m²;01 suíte com 10,95 m²; 01 banheiro privativo suíte com 3,35 m²; 01 banheiro social com 3,25 m²; 02 vagas de garagem privativas, cobertas, com acesso independente para via pública, com 33,75 m²; Cada uma das residências possui 104,85m² de área útil; Cada uma das residências possui 18,95 m² de paredes; Cada uma das residências possui área total construída e privativa igual a 123,80m². Com área privativa de 123,80 m², área útil de 102,72 m², área comum de divisão proporcional de 5.07 m², e área total de 128.87 m², tem fração ideal de terreno de 8,33%, equivalente à 246,399 m². CONFRONTAÇÕES: de quem da citada rua olha para o empreendimento, confronta-se pela frente 10,00 m com a referida Rua, pelo lado direito confronta se 24,64 m com a Residência 06 do mesmo condomínio, pelo lado esquerdo confronta-se 24,64 m com a Residência 08 do Condomínio e aos fundos 10,00m com o Lote 08 da Quadra 14. PROPRIETÁRIO: BASSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF nº 17.164.839/0001-68, com sede na Rua José Bonifácio, 278, SE na cidade de São Paulo - SP. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 02902 do Livro 2-L, datada de 27/05/2014, desta serventia. A Convenção do Condomínio encontra-se Registrada sob o nº 0179, Folha 200 do Livro 3-A. Selos de segurança nº H.001792184/H.001792178. O que Ester Fábia Nery Frois, Escrevente .- EFNF

R-001/3015 - Em 11/10/2018. Protocolo: 7.986 - Em 09/10/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, para constar o seguinte Registro: INSTRUMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL nº 00330142300000025780, vinculado á CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO nº 00330142300000025780. CREDOR: BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, doravante designado BANCO. EMITENTE: BUREAU SERVIÇOS TECNICOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ/MF sob nº 003.709.855/0001-84, com sede na R Turmalinas 32 Sala 10 e 11 Cidade de Diadema/SP. GARANTIDOR: BASSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 17.164.839/0001-68, com sede na R Silvio Donini 202 SL 6 D, centro, Cidade de Diadema/SP. AVALISTA: LUCIANO GARCIA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 084.344.378-21, residente e domiciliado na R Dionísio da Costa 47 apto. 42 Vila Mariana, São Paulo/SP. EMITIDA EM: 23/08/2018 em Diadema/SP. VENCIMENTO EM: 23/08/2021. VALOR DA CÉDULA: R\$: 900.000,00 (novecentos mil reais). QUANTIDADE DE PARCELAS: 036 parcelas. VENCIMENTO DA 1º PARCELA: 23/09/2018. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 23/08/2021. FORMA DE PAGAMENTO: Débito em conta corrente. ENCARGOS: à taxa efetiva 1,6300% ao mês 21,41% ao ano. MULTA MORATORIA: de 2% (dois por cento). GARANTIA: O imóvel objeto desta Matrícula. Valor de Liquidez: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Valor de Mercado: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: O imóvel objeto desta Matrícula de Propriedade do Garantidor, acima qualificado. FORO: Fica eleito o foro da comarca do local de emissão desta cédula, podendo a parte que promover ação optar pelo foro do domicílio da Emitente. Disposições Finais: O instrumento da garantia encontra-se registrado nas Matrículas 3009, 3015, 3016, 5379, 5380 e 5378, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Registro: Emol: R\$ 1.756,83. FRJ: R\$ R\$: 2.130,35. R\$ R\$ 0.85. Total: FRC: 53,24. Selo: 319,43. n°H.009687088/H.009687095/H.009687090. O que dou fé. Eu___ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

AV-002/3015 - Em 18/07/2019. Protocolo: 8.662 - Em 15/07/2019. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento outorgado pelo Credor Fiduciário, assinado pelo Sr. André Mendes Fernandes, inscrito no CPF sob nº 016.349.911-09, de acordo com requerimento datado de 10/06/2019, intimação realizada em 17/05/2019, guia de ITBI nº 2-311487-1-1, no valor de R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais), e guia de ITBI complementar nº 2-311798-1-1, no valor de R\$285,10 (duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), devidamente quitados e demais documentos apresentados, procedo esta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis

Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta





averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciantes: BUREAU SERVIÇOS TECNICOS DE INFRAESTRUTURA e BASSA CONSTRUTORA EIRELI, ambas já qualificadas no R-001 desta matrícula, sem que houvesse a purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., já qualificado no R-001 desta matrícula, e Conforme o Art. 999, parágrafo único do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará 2019. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 113.869,02 (cento e treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), posicionados em 14/02/2019. Valor venal: R\$ 291.255,00 (duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais), do qual cópias ficam em arquivo nesta serventia para os devidos fins. Averbação: Emol: R\$ 909,64. FRJ: R\$ 165,39. FRC: R\$ 27,57. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.103,45. Total Pago: R\$ 1.103,45. Selos nº H.011295179/H.011295181. O que dou fé. Eu ______ Aline do Nascimento Fé. Escrevente. ANF.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de agosto de 2019.

Fábio da Silva Ferreira Escrevente

EMOLUMENTOS Emol: R\$ 33,66. FRJ: R\$ 6.12. FRC: R\$ 1,02. Selo: R\$ 1,45.

Total: R\$ 42,25.